



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019-DAL/PMPA CELEBRADO ENTRE A **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** E A **EMPRESA FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI**, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS E ORNAMENTAÇÕES, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2019060955/PMPA, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019 – CPL/PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE. PAE: 2022/803801

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará/Dist. de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, de outro, como **CONTRATADA** a **EMPRESA FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI**, CNPJ nº 21.452.937/0001-78, Inscrição Estadual: isento, estabelecida na Quadra 403 Sul, Alameda 02, QI 01, Lote 20, Sala 01, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP: 77.015-564, neste ato representada pela Sra. CHEILA DO NASCIMENTO MORAIS, brasileira, divorciada, empresária, portadora da identidade nº 1.373.337 SSP/TO, e do CPF nº 000.220.622-62. Se obrigam a cumprir as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 022/2019-DAL/PMPA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato **por mais 12 (doze) meses, no período de 10/09/2024 a 09/09/2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, é de **R\$ 22.211,75 (vinte e dois mil, duzentos e onze reais e setenta e cinco centavos)**. Conforme detalhado a seguir:

DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO							
LOTE	CÓD. SIMAS	SERVIÇOS	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	
01	12683-7	Tapete para embarque e desembarque, com 2 metros de largura.	m ²	12,5	R\$ 299,94	R\$ 3.749,25	
	20722-5	Arranjo floral para mesa diretora, tamanho pequeno, com pelo menos três tipos de flores nobres e folhagem.	Unid	12,5	R\$ 142,00	R\$ 1.775,00	
	20723-3	Arranjo floral tipo jardineira, com flores do campo naturais/ tropicais, cores variadas, com altura de 60cm a proporção de três dúzias de flores por metro linear, para aposição ao pé da mesa diretora.	Unid	12,5	R\$ 400,00	R\$ 5.000,00	
	20723-3	Arranjo floral de pé, tipo jardineira, com flores tropicais, cores variadas, com altura de 60 cm a proporção de três dúzias de flores por metro linear, para aposição ao pé da tribuna.	Unid	12,5	R\$ 377,00	R\$ 4.712,50	
	20724-1	Arranjo Floral, centro caído medindo 90 cm, ornamentado com flores nobres e com folhagens.	Unid	12,5	R\$ 288,00	R\$ 3.600,00	
	20725-0	Arranjo com flores nobres no tamanho médio, para mesa de Buffet, sendo à base de vidro ou madeira.	Unid	12,5	R\$ 270,00	R\$ 3.375,00	
VALOR GLOBAL - LOTE 01					R\$ 22.211,75		

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo ocorrerá conforme Folha de Despacho 6ª SEÇÃO/PM6 presente na sequencia nº 14 do PAE nº 2024/1071552, ocorrerá:

Programa	1510 - Segurança Pública e Defesa Social;
Ação (projeto/atividade)	8259 - Realização de policiamento ostensivo;
Natureza de Despesa	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Plano Interno	1030008259C;
Fonte do Recurso	01500000001(Recursos Ordinários)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

José Dilson Medeiros Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044



CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta se fundamenta no Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e foi motivada em razão da necessidade da continuidade do serviço de eventos e ornamentações, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 268/2024/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA**.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 10 de setembro de 2024.

PELA CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA
José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

PELA CONTRATADA: FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI

Documento assinado digitalmente
 CHEILA DO NASCIMENTO MORAIS
Data: 12/09/2024 14:49:53-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CHEILA DO NASCIMENTO MORAIS
CPF: 000.220.622-62

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

Fis.:
Izaias Alves dos Santos
PM-RG: 28939 Auk. do PRD

NOME: _____
CPF: _____

Documento assinado digitalmente
 BRUNO AUGUSTO SILVA FREITAS
Data: 12/09/2024 14:44:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Portaria Nº 1800/2024 –SAGA, de 12 de Setembro de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/1043213; RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para a cidade de HAMBURGO/ALEMANHA, no período de 21 à 29.09.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: LUCIANA CUNHA DA SILVA CARGO: DIRETORA MF: 57192666/1 LOTAÇÃO: FISP/SEGUP	REALIZAR ACEITAÇÃO PROVISÓRIA E TESTES NOS COLETTES BALÍSTICOS

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 08 ½ (oito e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$2.104,56 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$17.888,76 a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 12 de Setembro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1120762

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

Portaria DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL N.º 130/2024 – CCC.

Objeto: MAJ QOPM RG 30346 HUGO LEONARDO BARROS DE SOUZA, presidente da CorCPR XII, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 31208 CRÍS-TOFE CLAY NASCIMENTO DE CARVALHO, como fiscal do contrato de locação de Imóvel n.º 028/2020 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e o Sr. BENEDITO RIBEIRO; MANTER o CB QPMP-0 RG 37693 EDER FERREIRA DE ALBUQUERQUE, como fiscal interino do contrato; Registra-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 23 de Julho de 2024; WANDERSON ANTUNES DOS REIS – MAJ QOPM RG 35473; Chefe do Centro de Compras e Contratos.

Protocolo: 1120742

Portaria Nº 061/2024 – DPCPM –

NOMEAR O CAP QOAPM RG 16505 ARMANDO RODRIGUES FILHO COMO FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024-DPCPM. Objeto: "AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR". EMPRESA: GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A, CNPJ: 77.941.490/0001-55. BELÉM/PA, 12/09/2024; JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – CEL QOPM – DIRETOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS DA PMPA.

Protocolo: 1120811

ERRATA

Errata da Portaria Nº 3213/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se: SGT PM Everton Jorge Gomes Da Silva; MF: 572217821; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$ 1.029,48. **Leia-se:** SGT PM Everton Jorge Gomes Da Silva; MF: 572217821; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 881,22. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 3215/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se: SD PM Maria Raimunda Cardoso Freitas; MF: 5944412/1 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 3.294,20. **Leia-se:** SD PM Maria Raimunda Cardoso Freitas; MF: 5944412/1 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 2.635,20. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 3216/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se: SGT PM Antônio Augusto Mateus De Oliveira; MF:57804701 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$3.431,60. SGT PM Fábio Dos Santos Oliveira; MF: 572220491; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$3.431,60. **Leia-se:** SGT PM Antônio Augusto Mateus De Oliveira; MF:57804701 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 2.937,40. SGT PM Fábio Dos Santos Oliveira; MF: 572220491; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 2.937,40. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 3218/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se: CB PM Wellington Bruno Nascimento Brandão; MF:572322351 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 988,26. **Leia-se:** CB PM Wellington Bruno Nascimento Brandão; MF:572322351 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 790,56. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 3230/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se: CB PM Lázaro Leonardo Sodré Falcão; MF:42191881 ; Lotação: DL; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 3.294,20. **Leia-se:** CB PM Lázaro Leonardo Sodré Falcão; MF:42191881 ; Lotação: DL; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 2.635,20. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 3233/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se: SGT PM Jaime Miguel Da Camara Souza; MF:5780292 ; Lotação: CME; Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$3.431,60. **Leia-se:** SGT PM Jaime Miguel Da Camara Souza; MF:5780292 ; Lotação: CME; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$ 2.937,40. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 3234/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se: SGT PM Leidiane Silva Dos Santos; MF:57212422/2 ; Lotação: 1ºBPM; Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$4.289,50. **Leia-se:** SGT PM Leidiane Silva Dos Santos; MF:57212422/2 ; Lotação: 1ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.671,75. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 3237/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se: SGT PM Raimundo Viegas Lima; MF:55834621 ; lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 171,58; valor: R\$3.431,60. **Leia-se:** SGT PM Raimundo Viegas Lima; MF:55834621 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 3324/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se: SGT PM Gleisson Francisco Almeida; MF: 541932241; Lotação: 1º BPM; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$ 3.431,60. SGT PM Davison Rogério Da Silva Gonçalves; MF: 57200021/1; Lotação: 1º BPM; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$ 3.431,60. **Leia-se:** SGT PM Gleisson Francisco Almeida; MF: 541932241; Lotação: 1º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 2.937,40. SGT PM Davison Rogério Da Silva Gonçalves; MF: 57200021/1; Lotação: 1º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 2.937,40. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 3372/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se: CB PM Sueny Calandrini Da Silva; MF:5910623-1 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.482,39. **Leia-se:** CB PM Sueny Calandrini Da Silva; MF:5910623-1 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 1.185,84. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 3373/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 01/07/2024; Onde Lê-Se: SD PM Jaqueline Souza Da Silva Martins; MF:59004442 ; Lotação: DL; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$988,26. **Leia-se:** SD PM Jaqueline Souza Da Silva Martins; MF:59004442 ; Lotação: DL; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 3374/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se: SD PM Áureo Teixeira De Souza; MF:59101372 ; Lotação: DL; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$988,26. **Leia-se:** SD PM Áureo Teixeira De Souza; MF:59101372 ; Lotação: DL; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 3352/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se: SGT PM Regilmar Nobre Feitosa; MF:572218781 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$3.431,60. **Leia-se:** SGT PM Regilmar Nobre Feitosa; MF:572218781 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2,937,40. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1120461

Errata da Portaria Nº 6432/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.614 do dia 20/11/2023; Onde Lê-Se: Objetivo: A Serviço da PMPA. **Leia-se:** Objetivo: Reforço de policiamento (Op. Apoio à SEFA 2024). Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1120771

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019-DAL/PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato Administrativo nº 022/2019-DAL/PMPA; O presente termo aditivo tem como vigência o período de 10/09/2024 a 09/09/2025; Data de Assinatura 10/09/2024; O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 22.211,75 (vinte e dois mil, duzentos e onze reais e setenta e cinco centavos). A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação(Projeto)/Atividade: 8259 - Realização de policiamento ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001(Recursos Ordinários); Empresa: FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI; CNPJ nº 21.452.937/0001-78; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM ; Comandante-geral da PMPA.

Protocolo: 1120711